



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 604/2013, FIRMADO COM O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB, E O MUNICÍPIO DE IGUATU.

O ESTADO DO PARANÁ, por sua SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, já qualificada, neste ato representado por seu Titular, NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, e o MUNICÍPIO DE IGUATU, já qualificado, representado por seu Chefe do Poder Executivo, FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, em conformidade com o contido no protocolo sob nº 13.300.268-5, e com autorização estabelecida na forma do art. 2º, do Decreto nº 651 5/2012, resolvem celebrar o 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 604/2013, mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência e a readequação do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

Passa a integrar ao Convênio novo Plano de Trabalho que contempla as readequações necessárias à execução do objeto ajustado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência, de que trata a Cláusula Quinta do Convênio, para **15 de junho de 2016**.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas que não foram objeto de alteração por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Curitiba, 18 de novembro de 2014.


Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado


Flávio Aparecido Brandão
Prefeito de Iguaçu



COM

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 54215214

Documento emitido em 21/11/2014 11:02:58.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9338 | 21/11/2014 | PÁG. 2Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.www.imprensaoficial.pr.gov.br

GOVERNO DO ESTADO

ÇOS

SEAB
Pág. 30
Nº 9338

Governo do Estado

Governador
Carlos Alberto Richa**Vice-governador**
Flávio José Arns**Casa Civil**
Cezar Silvestri
Loriane Leisli Azeredo**Casa Militar**
Adilson Castilho Casitas
Elio de Oliveira Manoel**Chefe da Casa Civil**
Diretora-Geral**Chefe**
Sub-Chefe**Procuradoria Geral do Estado**
Ubirajara Ayres Gasparin
Paulo Sérgio Rosso**Procurador-Geral**
Diretor-Geral**Controladoria Geral do Estado**
Carlos Eduardo de Moura
Carlos Alberto Hembecker**Secretário**
Diretor-Geral

Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Ivens Moretti Pacheco**Diretor Administrativo Financeiro**
Geraldo SerathiukRua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Secretarias e Órgãos

Departamento Estadual de
Arquivo PúblicoExtrato de Termo de Apostilamento ao Contrato nº 01/2011
Protocolo nº 13.360.493-6

Contratante: Departamento Estadual de Arquivo Público - DEAP

Contratada: OI S/A

Objeto: Reajuste de 5,046% (cinco vírgula zero quarenta e seis por cento).

Dotação Orçamentária: 2731.0412222404.047

Elemento de despesa: 3390.3902 Fonte 100

Vigência: reajuste contado de 01/09/2014 até 31/05/2015.

Valor Total: R\$645,10 (Seiscentos e quarenta e cinco reais e dez centavos).

Empenho: 27311000400193-1

Autorização: Maria da Graça Simão Gonçalves em 14/10/2014

Data: 18/11/2014 Maria da Graça Simão Gonçalves

Diretora DEAP

R\$ 96,00 - 113884/2014

Secretaria de Estado da
Agricultura e do AbastecimentoSECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
- SEAB

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 357/2013, celebrado em 12/09/2013 com o município de Mato Rico, referente a recuperação de trechos de estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

OBJETO DO ADITAMENTO: Substituição do Gestor Municipal e retificação da

Cláusula Décima do Convênio.

AUTORIZAÇÃO: Art.2º Decreto nº 6515/2012.

DATA ASSINATURA: 20 de novembro de 2014.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeito de Mato Rico.

R\$ 96,00 - 114116/2014

SSECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO - SEAB

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

CONVÊNIO: Execução de pavimentação poliédrica à trafegabilidade de estradas rurais, em consonância com as diretrizes do Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

OBJETO DO ADITAMENTO: Conforme dados abaixo relacionados.

AUTORIZAÇÃO: Art.2º Decreto nº 6515/2012.

DATA ASSINATURA: 18/11/2014.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeitos dos respectivos municípios conforme relação a seguir:

| Município / Protocolo | Aditivo nº | Objeto do aditamento |
|----------------------------|----------------------------|--|
| Anahy 13.300.246-4 | 1º TA ao CV nº 620/2013 | Prorrogação da vigência para 10/12/2015 e readequação do Plano de Trabalho. |
| Arapoti 13.379.793-9 | 1º TA ao CV nº 615/2013 | Prorrogação da vigência para 15/12/2015, readequação do Plano de Trabalho e alteração do valor da contrapartida municipal para R\$ 321.060,42, passando o valor total para R\$ 1.221.060,42. |
| Cafelândia 13.300.382-7 | 1º TA ao CV nº 632/2013 | Prorrogação da vigência para 10/12/2015 e readequação do Plano de Trabalho. |
| Chopininho 13.299.792-6 | 1º TA ao CV nº 635/2013 | Prorrogação da vigência para 02/12/2015 e readequação do Plano de Trabalho. |
| Guamiranga 13.236.930-5 | 1º TA ao CV nº 656/2013 | Prorrogação da vigência para 19/08/2015 e readequação do Plano de Trabalho. |
| Iguatu 13.300.268-5 | 1º TA ao CV nº 604/2013 | Prorrogação da vigência para 15/06/2016 e readequação do Plano de Trabalho. |